



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 353, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026182/2012-31, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação ao (a) docente **JÚLIO CÉZAR GAUDÊNCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1498038, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do nível 01 da classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, conforme o art. 16, inciso II, e seu §2º, do Decreto nº 94.664/87 e os art. 4º, inciso I, e 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL, bem como o incentivo referente ao título de **Doutor**, a partir de **25/10/2012**, de acordo com o art. 20 da Lei nº 11.784/2008.

II - Os efeitos financeiros retroagem a **12/11/2012**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 22/02/13